



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração da advogada CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO ao cargo comissionado de Procuradora Geral do CREA/PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a Portaria 184/2022 que nomeia a advogada CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO ao cargo comissionado de Procuradora Geral do CREA/PA.

RESOLVE:

ART.1º - REVOGAR a Portaria nº 184/2022 a partir do dia 11/11/2022;

ART.2º - EXONERAR a partir do dia 11/11/2022 a senhora CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO do cargo comissionado de Procuradora Geral do CREA/PA.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 11/11/2022 14:30:26, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.